



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F CARDOSO & CIA LTDA, VISANDO ADITIVAR EM 25% OS ITENS PRESENTES NO REFERIDO CONTRATO. O REFERIDO CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

É mister destacar, num primeiro momento, que **Secretaria Municipal de Saúde** celebrou contrato nº. 083/2023, com a **Empresa F CARDOSO & CIA LTDA**, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos.

Levando em consideração o acima descrito, é imperioso destacar a necessidade de continuação de fornecimento dos itens presentes no citado contrato, pois os mesmos são indispensáveis para que a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), possa continuar a atender os usuários do sistema único de saúde.

A aquisição de tais medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

A lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”.

O seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. O Medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.



Ante ao exposto, é visível a necessidade de aditivar em 25 % os itens presentes no contrato de nº 083/2023, que servirá para que o atendimento em questão não sejam interrompidos por falta de insumos, fazendo com que a Secretaria Municipal de Saúde possa continuar a persecução ao interesse público.

Benevides/PA, 04 de setembro de 2023.

RODRIGO BATISTA Assinado de forma digital
BALIEIRO:9357857125 por RODRIGO BATISTA
3 BALIEIRO:93578571253

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
Secretário Municipal de Saúde